

DECRETO Nº 12.267, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Transferência Simbólica por um dia da Sede Administrativa Do Município, do Paço Municipal ‘Prefeito Aldo Novaes’ para o Prédio Da Subprefeitura Da Região Sul, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal 4.975/2025”.”

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, e ainda, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Municipal 4.975, de 21 de Janeiro de 2025,

Decreta:

Art. 1º Fica oficialmente transferida a sede administrativa do Município, de forma simbólica, do Paço Municipal Prefeito Aldo Novaes para o prédio da Subprefeitura da Região Sul – Casa Linhares, durante o dia 25 de Abril do ano corrente.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal da Casa Civil - Gabinete do Prefeita, dar toda a estrutura logística, administrativa e financeira para a fiel execução do presente Decreto, com apoio e suporte da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º As solenidades e atos oficiais realizados na data de que trata o artigo 1º, deverão resgatar a história da colonização açoriana em nosso Município, bem como, promover ações de descentralização administrativa e de fortalecimento institucional da Subprefeitura da Região Sul, resgatando também marcas históricas e culturais do antigo Arraial do Bom Sucesso.

Parágrafo único. Toda a programação prevista para a comemoração do ato cívico no dia 25 de Abril de 2025, integra o presente Decreto, na forma de Anexo Único.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 24 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO
PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**

08h00m - Cerimônia Cívica no Colégio Estadual Francisca Alves Gevaerd (FAG)

09h30m - Abertura oficial com a Prefeita, Benção do Padre e do Pastor local, discursos e assinaturas.

10h00m - Apresentação de Boi de mamão - Crianças do NEI Bom Sucesso, e também Boi de mamão tradicional da região.

10h30m - Descerramento da placa da Praça do Pescador e da placa de transferência do Paço Municipal (Lei nº 4.975/2025).

12h00m - Almoço com autoridades e lideranças no Centro Comunitário Vereador Adiomir Serrão, na Barra (Rua Manoel Anatácio Correa, S,N).

14h00m até as 16h00m - Visita da Prefeita a comunidade: Praias, Quilombola, Nova Esperança, São Judas.

17h00m - Encerramento na praça com a Prefeita.